



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.189, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **THAMYRES RIBEIRO MEMELLI** do cargo comissionado de Diretor jurídico do Procon, símbolo CC-PGM-4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal